

Deliberações da Reunião de Câmara de 9 de dezembro de 2021

Administração Urbanística

. Aprovada a emissão de parecer favorável ao pedido de transferência de instalações da Farmácia João Pedrosa dentro da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira solicitado pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, atendendo que estão demonstrados os critérios previstos no n.º 2, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, nomeadamente a acessibilidade das populações aos medicamentos e a sua comodidade.

Arrendamento de garagem no Mercado Municipal da Moita

. Deliberado dar de arrendamento, a fração autónoma destinada a garagem, integrada no domínio privado municipal, identificada pelas letras "DA", correspondente ao número 65, sita na cave do Edifício do Mercado Municipal da Moita. Aprovado ainda que seja celebrado o contrato de arrendamento pela renda mensal no valor de 100,43€.

Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI

. Deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI de 0,370%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112 do CIMI; Aplicar a dedução fixa em euros ao valor apurado de IMI a pagar, consoante o número de dependentes e conforme n.º 1 do artigo 112º - A do CIMI, na sua redação vigente, da seguinte forma: 1 e 2 dependentes – 20€ de dedução fixa; 3 ou mais dependentes - 70€ de dedução fixa. Aprovado ainda que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de novembro, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

Lançamento de Derrama

. Aprovado isentar do pagamento de Derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150 000€, nos termos do n.º 22 do art.º 18º, em conjugação com o n.º 2 do art. 16º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI). Aprovado o lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150 000€, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do RFALEI; a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Orçamento e Grandes Opções do Plano

. Aprovada a 10ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

. Aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021, com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Aprovado que seja submetida a presente proposta a apreciação pela Assembleia Municipal.

Voto de Pesar

. Aprovado um voto de Pesar pelo falecimento de Leonel Coelho.

**VOTO DE PESAR
Pelo falecimento de Leonel Coelho**

Foi com consternação que a Câmara Municipal recebeu a notícia da morte de Leonel Coelho, no passado dia 7 de dezembro.

Leonel Eusébio Coelho nasceu na Beira Baixa, em Ortiga, concelho de Mação em 27 de dezembro de 1933.

Publicou uma dúzia de livros, nos géneros de poesia, contos, ensaio e romance.

A participação ativa no associativismo foi uma constante na sua vida. Foi cofundador da Biblioteca da Academia 8 de Janeiro em Alhos Vedros tendo, em 1972, colaborado na organização da primeira feira do livro desta vila, que se realiza há quase 50 anos.

Escritor, ator, associativista, a partida de Leonel Coelho representa uma grande perda para a Cultura e para o Movimento Associativo do nosso concelho.

Pela sua intervenção associativa no concelho da Moita e, sobretudo, na terra que o acolheu, Alhos Vedros, a Câmara Municipal da Moita manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Leonel Coelho, apresentando à família e amigos, as mais sentidas condolências.

Moita, 9 de dezembro de 2021

Câmara Municipal da Moita
(Aprovado por unanimidade)